



[Página Principal](#)

26/03/2012 15:36-v.5.1110.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento
 Programas
 Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2220120120241
Órgão	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Órgão Vinculado	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Órgão Executor	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária – Sup. Reg.do Inkra no Estado de Goiás (SR-04). Ação Orçamentária 4426. Programa PPA – 2066. Atende à Adm. Pública Estadual ou Distrital. Dir. de Ord. da Estrutura Fundiária – DF.

Descrição

Ação 4426 (Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional) - Georreferenciamento de imóveis rurais, através do levantamento de campo, com o auxílio de tecnologia de posicionamento global (GNSS) e Sensoriamento Remoto, incorporando-os ao Acervo Fundiário Digital do Inkra. Promover a Certificação de Imóveis Rurais. Fiscalização padronizada dos serviços topográficos executados em interesse do Inkra. Manutenção do funcionamento da Rede Geodésica Ativa - Rede Inkra de Bases Comunitárias do GNSS-RIBAC, indispensável aos serviços de georreferenciamento e certificação dos imóveis rurais. Agregar, depurar, inserir e atualizar o acervo fundiário digital do Inkra.

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas	20/03/2012
Data Fim Recebimento de Propostas	31/12/2012

Observação

Atentar para a CF de 1988; Lei 6.015, de 1973, Lei 8.666, de 1993; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto 5.570, de 2005; e Normativos do INCRA.

Crítérios de Seleção

Governo Estadual/Instituto de Terras Estadual que demonstre à concedente capacidade técnica e operacional para a execução do objeto e para operacionalizar o Siconv; observando os demais critérios e providências definidos pela legislação vigente, em especial, pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	20664426
Estados Habilitados	GO
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado **Não**

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização **Disponibilizado**
